



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 414/2024 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 18 de dezembro de 2024.**

**O Diretor Geral do Campus João Pessoa** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.072-Reitoria, de 24/10/2022, publicada no DOU de 25/10/2022, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria 2628/2019-REITORIA/IFPB, de 28/11/2019, publicada no DOU de 11/12/2019, considerando o período de férias docentes relativo ao mês de Janeiro de 2025, **RESOLVE**:

I - Estabelecer que o horário de funcionamento deste *campus*, durante o período de 23 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, será das 7h às 16h;

II - Estabelecer que os servidores técnico-administrativos que, regularmente desenvolvam suas atividades alcançando o horário noturno, deverão, neste período, excepcionalmente, realizá-las dentro do horário estabelecido no item I, observando o interesse da administração e ajustadas em comum acordo com a chefia imediata, respeitando a jornada semanal de trabalho;

III- O horário estabelecido no item I não se aplica aos prestadores de serviços terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que funcionarão das 07h às 17h;

IV- Os servidores que estão submetidos a horário de trabalho por meio de escalas ou regimes de turnos não se submeterão aos termos desta portaria.

V- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**RAFAEL JOSÉ ALVES DO REGO BARROS**

Diretor Geral em exercício

IFPB - *campus* João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Jose Alves do Rego Barros DIRETOR(A)** - CD3 - DDE-JP, em 18/12/2024 14:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 639278

Verificador: 44ed03b255

Código de Autenticação:



